

PORTARIA 208/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.*

RESOLVE:

Artigo 1º *Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:*

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5279-5	João B. dos Santos Filho	100160/07	07/02/08	2000/2005	SESAU
1265-3	Marines de Souza	6836/07	18/02/08	2001/2006	SEFAZ
5047-4	Rosa da Conceição M. Moreira	7021/04	07/02/08	1998/2003	SEDUC

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 26 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito